

EDITAL nº 01/2026**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
FORMATO DE OFERTA A DISTÂNCIA (EaD)**

Centro Universitário do Norte de São Paulo – UNORTE
Polo EaD UNORTE Campus de Tecnologia e Logística em Cajamar

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Centro Universitário do Norte de São Paulo – UNORTE, por meio Polo EaD Unorte de Apoio Presencial no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso em cursos de graduação ofertados no formato Educação a Distância (EaD), com início do período letivo em 02 de março de 2026.

1.2. Este Processo Seletivo segue o modelo pedagógico previsto no Decreto nº 12.456/2025, o qual estabelece a obrigatoriedade de atividades síncronas, assíncronas e atividades presenciais no Polo EaD Unorte de Apoio Presencial no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar.

1.3. A inscrição implica aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e de seus anexos nos canais institucionais do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar.

1.4. Retificações e comunicados oficiais serão divulgados exclusivamente pelo site <https://campus.cajamar.sp.gov.br>.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Processo Seletivo rege-se pelas disposições legais e instrumentos administrativos abaixo relacionados:

- a) Decreto nº 12.456/2025 – Marco Regulatório da Educação a Distância;
- b) Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- c) Lei nº 10.861/2004 – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- d) Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016 – Sistema de Cotas e Pessoas com Deficiência (PcD);
- e) Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- f) Regulamentos acadêmicos e administrativos vigentes do Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORTE.
- g) Contrato nº 12/2025 e respectivo “Plano de Trabalho Progressivo” firmado com a Prefeitura Municipal de Cajamar – SP.

h) Da instituição mantenedora e do Polo EaD: o Centro Universitário do Norte de São Paulo – UNORTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente credenciado no Sistema Federal de Ensino como Centro Universitário, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, conforme registros no sistema e-MEC do Ministério da Educação, possuindo Conceito Institucional EaD (CI-EaD) igual a 4 (quatro) e Conceito Institucional presencial (CI) igual a 3 (três), nos termos das avaliações oficiais do MEC. O Polo EaD Unorte de Apoio Presencial no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar integra a estrutura acadêmica e administrativa da UNORTE, constituindo unidade vinculada à instituição para fins de apoio presencial, execução acadêmica, administrativa e pedagógica dos cursos ofertados na modalidade Educação a Distância.

3. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão priorizadas 80% (oitenta por cento) das vagas para candidatos residentes no município de Cajamar.

3.2. Até 20% (vinte por cento) das vagas poderão ser destinadas a candidatos residentes em outros municípios próximos a Cajamar, em virtude das atividades presenciais inerentes aos cursos.

3.3. As informações sobre cursos e número de vagas encontram-se no Anexo I – Quadro Geral de Cursos e Vagas.

4. DOS CURSOS E DO POLO

4.1. O Processo Seletivo contempla os cursos de graduação relacionados no Anexo I, ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), em conformidade com o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que institui o novo marco regulatório da EaD no âmbito da educação superior brasileira, e com as Portarias MEC nº 378 e nº 381, de 2025.

4.2. O Polo EaD Unorte de Apoio Presencial está localizado no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar e constitui o espaço obrigatório para a realização de avaliações, atividades práticas e demais atividades presenciais previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

5. DO FORMATO DE OFERTA DOS CURSOS (CONFORME DECRETO Nº 12.456/2025)

5.1. Modalidade e organização pedagógica

Os cursos ofertados pelo Polo EaD Unorte de Apoio Presencial no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar são ofertados na modalidade Educação a Distância (EaD), observando integralmente o marco regulatório vigente.

A estrutura pedagógica dos cursos compreende, obrigatoriamente:

a) atividades assíncronas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

b) atividades síncronas mediadas, quando previstas no PPC, poderão ser realizadas nos turnos diurno, noturno ou aos sábados.

c) atividades presenciais programadas, poderão ser realizadas no Polo EAD Unorte de Apoio Presencial, nos turnos diurno ou noturno;

5.2. Atividades presenciais e cronograma

As atividades presenciais programadas serão realizadas no Polo EaD Unorte de Apoio Presencial no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar, nos turnos diurno ou noturno, conforme organização definida no cronograma acadêmico.

As atividades síncronas mediadas poderão ocorrer nos turnos diurno, noturno ou aos sábados, conforme previsto no Projeto Pedagógico de cada curso.

Essas atividades constarão no cronograma de cada módulo do curso, o qual será divulgado no início de cada semestre letivo.

5.3. Comparecimento obrigatório e responsabilidades do estudante

O candidato aprovado neste Vestibular e devidamente matriculado deverá comparecer ao Polo de Apoio Presencial para participar das atividades presenciais programadas, incluindo seminários, avaliações e demais atividades obrigatórias ao longo do curso.

O Polo EaD Unorte de Apoio Presencial e o Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar não se responsabilizam por quaisquer despesas relacionadas ao deslocamento dos estudantes para participação nas atividades presenciais, sendo de inteira responsabilidade do aluno sua manutenção no curso.

5.4. Avaliação e detalhamento das atividades

A definição, a organização e a distribuição das atividades presenciais, das atividades síncronas mediadas, das atividades assíncronas e dos processos de avaliação da aprendizagem estarão detalhadas:

- nas Unidades Curriculares de cada disciplina;
- nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs);
- no Calendário Acadêmico Oficial do Polo EaD Unorte de Apoio Presencial.

5.5. Cursos contemplados por esta oferta

A estrutura descrita neste item aplica-se aos seguintes cursos ofertados no Polo EaD Unorte de Apoio Presencial no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar:

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Carga horária total: 2.400 horas – 5 módulos de 480 horas – 40 vagas

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Desenvolvimento de Sistemas de Informação

Carga horária total: 1.600 horas – 4 módulos de 400 horas – 40 vagas

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Carga horária total: 1.600 horas – 4 módulos de 400 horas – 40 vagas

5.6 Organização da Carga Horária e Presencialidade

As atividades presenciais e síncronas são componentes integrantes da metodologia de ensino, planejadas em estrita observância aos limites mínimos e máximos (<30%) de presencialidade definidos pelo Art. 12 do Marco Regulatório da Educação a Distância. O cronograma seguirá o calendário acadêmico e pode sofrer ajustes pedagógicos pontuais, mantendo-se sempre dentro dos parâmetros legais que garantem a natureza e a flexibilidade da modalidade EaD.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio do endereço eletrônico oficial do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar: <https://campus.cajamar.sp.gov.br/>

6.2. O período de inscrições será de **09 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma constante deste Edital.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico e **anexar, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados**, todos em **formato PDF**, com **tamanho máximo de 5MB por arquivo**, conforme exigido pelo sistema:

- Documento oficial de identificação com foto** (obrigatório);
- CPF**, caso não conste no documento de identificação apresentado;
- Comprovante de residência** atualizado (obrigatório);
- Comprovação de vínculo com o titular**, quando aplicável (ex.: dependente, responsável legal);
- Outros documentos complementares**, quando exigidos ou solicitados, tais como comprovante de escolaridade, currículo ou documentos equivalentes (obrigatório).

6.4. O envio incompleto, ilegível ou em formato diverso do estabelecido neste Edital implicará **indeferimento da inscrição**, sem direito a recurso.

Rua dos Cravos, 165 | Portais, Cajamar – SP | CEP: 07790-880

contato@campus.cajamar.sp.gov.br | (11) 2663-9400

6.5. A veracidade, autenticidade e completude das informações e dos documentos apresentados são de **inteira responsabilidade do candidato** e, quando aplicável, de seu responsável legal, podendo a instituição, a qualquer tempo, solicitar documentação complementar para fins de conferência e validação.

6.6. A efetivação da inscrição não garante a matrícula, estando esta condicionada à aprovação no Processo Seletivo, à classificação dentro do número de vagas e à apresentação da documentação exigida para matrícula, nos termos deste Edital.

7. DA FORMA DE INGRESSO POR PROVA INSTITUCIONAL (VESTIBULAR)

7.1. O ingresso nos cursos ofertados dar-se-á por meio de Prova Institucional (Vestibular), aplicada de forma presencial, no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar, na data prevista no cronograma deste Edital.

7.2. A Prova Institucional compreenderá prova objetiva e redação, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios, conteúdos, estrutura, duração e demais regras estabelecidas no Anexo II, sendo que eventuais recursos interpostos serão analisados pelas instâncias competentes, e a decisão proferida terá caráter definitivo no âmbito institucional.

7.3. Para a realização da prova, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

8. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

8.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente de pontuação, do maior para o menor resultado obtido.

8.2. O resultado será divulgado conforme o cronograma:

● **1ª Lista de chamada: 06/03/2026**

● **2ª Lista de chamada: 10/03/2026**

8.3. A lista de espera seguirá a ordem classificatória e o cronograma do Anexo III.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula ocorrerá nos seguintes períodos:

1ª Lista de chamada: 06/03/2026 a 09/03/2026

2ª Lista de chamada: 10/03/2026 a 11/03/2026

9.2. A documentação obrigatória encontra-se no Anexo IV – Documentação para Matrícula.

Rua dos Cravos, 165 | Portais, Cajamar – SP | CEP: 07790-880
contato@campus.cajamar.sp.gov.br | (11) 2663-9400

9.3. A ausência de documentação completa implicará perda da vaga.

10. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

10.1. O tratamento de dados pessoais ocorre conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10.2. O Termo de Consentimento consta no Anexo VI.

10.3. Canal oficial para assuntos de proteção de dados:
lgpd.campus@cierp.com.br

11. INTEGRIDADE ACADÊMICA E CONDUTAS PROIBIDAS

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) prestar informações falsas;
- b) fraudar documentos ou avaliações;
- c) descumprir regras da prova presencial;
- d) utilizar qualquer tipo de inteligência artificial, softwares, consultas externas ou meios ilícitos durante avaliações;
- e) desrespeitar normas institucionais ou orientações de fiscais.

12. ORIENTAÇÕES QUANTO À PROVA

12.1 A prova terá duração mínima de 2 (duas) horas e máxima de 5 (cinco) horas, contadas a partir do horário oficial de seu início.

12.2 Os portões do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar permanecerão abertos das 12h00 às 13h00, sendo vedada a entrada de candidatos após esse horário, em qualquer hipótese.

12.3 É vedado ao candidato portar, durante a realização da prova, aparelhos eletrônicos, digitais ou tecnológicos de qualquer natureza.

12.4 Os aparelhos eletrônicos, incluindo, mas não se limitando a, telefones celulares, smartwatches, tablets, fones de ouvido, óculos inteligentes (smart glasses com inteligência artificial) ou equipamentos similares, deverão ser obrigatoriamente recolhidos antes do início da prova, acondicionados em sacos plásticos individuais, devidamente identificados com o nome do candidato, lacrados e guardados sob responsabilidade da Secretaria do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar

12.5 A devolução dos aparelhos mencionados ocorrerá exclusivamente ao término da prova, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto pelo respectivo proprietário.

12.6 Para a realização da prova, o candidato deverá utilizar exclusivamente caneta esferográfica de tinta preta, sendo permitido o uso de lápis ou lapiseira e borracha apenas para rascunho.

12.7 O descumprimento de quaisquer das disposições previstas neste item, especialmente quanto ao porte, uso ou tentativa de utilização de aparelhos eletrônicos

ou tecnológicos durante a prova, implicará eliminação imediata do candidato do Processo Seletivo, independentemente da fase em que a irregularidade for constatada.

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O Processo Seletivo é válido exclusivamente para ingresso no período letivo iniciado em 16 de março de 2026.

13.2. As vagas decorrentes de desistência ou ausência de candidatos poderão ser preenchidas por meio de lista de espera e/ou por chamadas subsequentes, observados os critérios e o cronograma estabelecidos pela Direção do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar e pela Coordenação Pedagógica do Polo EaD Unorte de Apoio Presencial.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO DIREITO DE RECURSO

14.1. O candidato é responsável por manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à instituição, não podendo alegar desconhecimento de comunicações, convocações ou decisões institucionais em razão de informações desatualizadas.

14.2. Fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso administrativo em face de atos, resultados ou decisões decorrentes deste Edital, exclusivamente no período de 10/03/2026 a 12/03/2026, observado o prazo improrrogável.

14.3. Os recursos deverão ser apresentados de forma fundamentada, por meio dos canais institucionais oficialmente divulgados, não sendo admitidos recursos intempestivos, sem fundamentação ou apresentados por meio diverso do estabelecido.

14.4. As situações omissas neste Edital, bem como a análise e deliberação dos recursos interpostos, serão apreciadas pela Direção do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar e pela Coordenação Pedagógica do Polo EaD Unorte de Apoio Presencial, no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

14.5. As decisões proferidas em sede de recurso terão caráter definitivo no âmbito institucional, não cabendo nova instância recursal.

ANEXO I – QUADRO GERAL DE CURSOS E VAGAS

Curso	Carga Horária Total	Duração / Módulos	Modalidade	Vagas
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	2.400 horas	5 módulos de 480h	EaD (conforme Decreto nº 12.456/2025)	40
Tecnologia em Gestão e Desenvolvimento de Sistemas de Informação	1.600 horas	4 módulos de 400h	EaD (conforme Decreto nº 12.456/2025)	40

Curso	Carga Horária Total	Duração / Módulos	Modalidade	Vagas
Tecnologia em Processos Gerenciais	1.600 horas	4 módulos de 400h	EaD (conforme Decreto nº 12.456/2025)	40

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRESENCIAL

A Prova será realizada exclusivamente na modalidade presencial, no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar, sob responsabilidade da UNORTE, conforme datas, horários e demais condições estabelecidas neste Edital.

1. Características Gerais da Prova

1.1 A prova é individual, presencial e intransferível, sendo vedada qualquer forma de comunicação, consulta ou troca de informações entre candidatos durante sua realização.

1.2 A avaliação será composta por prova objetiva e redação, ambas aplicadas no mesmo dia e local, conforme cronograma divulgado no Edital.

2. Estrutura da Prova

2.1 A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contemplando conteúdos de:

- Linguagens (Língua Portuguesa);
- Matemática;
- Ciências Humanas;
- Ciências da Natureza;
- Conhecimentos Gerais,

2.2 A prova incluirá 01 (uma) Redação, de caráter eliminatório e classificatório, consistindo na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, a partir de tema proposto, sendo atribuída nota zero ao texto em branco, que fuja ao tema ou que não atenda ao gênero solicitado.

3. Duração e Horários

3.1 A prova terá duração mínima de 2 (duas) horas e máxima de 5 (cinco) horas, contadas a partir do horário oficial de seu início.

3.2 Os portões do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar permanecerão abertos das 12h00 às 13h00, sendo vedada a entrada de candidatos após esse horário, em qualquer hipótese.

4. Materiais Permitidos

4.1 Para a realização da prova, o candidato deverá utilizar exclusivamente caneta esferográfica de tinta preta.

4.2 Será permitido o uso de lápis ou lapiseira e borracha apenas para rascunho, não sendo consideradas para correção quaisquer marcações realizadas a lápis.

5. Aparelhos Eletrônicos e Itens Proibidos

5.1 É expressamente vedado ao candidato portar, durante a realização da prova, aparelhos eletrônicos, digitais ou tecnológicos de qualquer natureza.

5.2 Os aparelhos eletrônicos, incluindo, mas não se limitando a telefones celulares, smartwatches, tablets, fones de ouvido, óculos inteligentes (smart glasses com inteligência artificial) ou equipamentos similares, deverão ser obrigatoriamente recolhidos antes do início da prova.

5.3 Os aparelhos recolhidos serão acondicionados em sacos plásticos individuais, devidamente identificados com o nome do candidato, lacrados e guardados sob responsabilidade da Secretaria do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar durante todo o período da prova.

5.4 A devolução dos aparelhos ocorrerá exclusivamente ao término da prova, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto pelo respectivo proprietário.

6. Penalidades

O descumprimento de quaisquer das disposições previstas neste anexo, especialmente quanto ao porte, uso ou tentativa de utilização de aparelhos eletrônicos ou tecnológicos durante a prova, implicará a eliminação imediata do candidato do Processo Seletivo, independentemente do momento em que a irregularidade for constatada.

7. Classificação e Chamadas Posteriores

7.1 A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação, do maior para o menor resultado obtido.

7.2 As vagas decorrentes de desistência ou ausência de candidatos poderão ser preenchidas por meio de lista de espera e/ou por chamadas subsequentes, observados os critérios e o cronograma estabelecidos pela Direção do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar e pela Coordenação Pedagógica do Polo EaD Unorte de Apoio Presencial no Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar.

8. Documentos obrigatórios

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto (RG, CNH, RNE ou Passaporte).

ANEXO III – CRONOGRAMA COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data / Período
Publicação do Edital	09/02/2026
Período de Inscrições	09/02 a 22/02/2026
Realização da Prova Presencial	01/03/2026
Divulgação do Resultado – 1ª chamada	06/03/2026
Período de Matrícula – 1ª chamada	06 a 09/03/2026
Divulgação da lista – 2ª chamada	10/03/2026
Convocação para Matrícula – 2ª chamada	10/03/2026 a 11/03/2026
Publicação da Lista de Espera	12/03/2026
Início das Aulas	16/03/2026

As datas poderão ser ajustadas, mediante divulgação oficial, preservando-se a publicidade e a segurança jurídica do processo.

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA

O candidato convocado deverá apresentar originais e cópias ou documentos digitais autenticados, conforme regulamentação vigente.

1. Documentos Pessoais

- a) Documento oficial de identidade (RG, CNH, RNE ou Passaporte);
- b) CPF (se não constar no RG);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de residência atualizado.

2. Escolaridade

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar completo do Ensino Médio;

A não apresentação da documentação completa implicará perda da vaga, sem direito a recurso.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial no site do **Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar**, disponível em: <https://campus.cajamar.sp.gov.br>, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, ____ de _____ de 2026.

Antonio de Queiroz Pereira Calças
Reitor da UNORTE
Centro Universitário do Norte de São Paulo

Paulo Cesar Fantinato
Diretor do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar